**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 176 DE 2022**  **Autoria do Prefeito Municipal**  **AUTÓGRAFO Nº 179 de 2022**  **APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2022.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida Emenda Supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 13 de dezembro de 2022.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereadora Lucia Maria Ferreira Tenório

Membro